

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 404/2025

Ivoti, 11 de setembro de 2025.

Exma. Senhora:

MARISA INES LAUERMANN HARTMANN

Secretária de Educação

**IVOTI - RS** 

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que a Vereadora MARLI HEINLE GEHM durante a Sessão Ordinária do dia 08/09, sugeriu que a educação estude a possibilidade de incluir no calendário escolar, como dia letivo (sábado), o evento IVOTCHÊ/2026, participando das festividades, a fim de semear o cultivo da tradição aos alunos.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK Presidente do Legislativo